



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50613.001813/2020-39

SR/PB-0498/2021-01

2ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR, NA PARCELA DE REAJUSTAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE TRANSPORTE DE MOBILIÁRIO, BAGAGEM, VEÍCULOS E CARGAS EM GERAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANÇAS LTDA ME.

Tendo em vista as disposições da Cláusula Terceira do Contrato **SR/PB-0498/2021-00**, celebrado em data de 29 de setembro de 2021, tendo como Contratada a empresa TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANÇAS LTDA ME., conforme Processo Administrativo nº 50613.001813/2020-39.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:

"3.1. O valor total da contratação passa a ser de R\$ 53.199,00 (cinquenta e três mil, cento e noventa e nove reais e nove centavos) decorrente de acréscimo por reajuste contratual de R\$ 1.692,15 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e quinze centavos), totalizando um valor global acumulado de R\$ 104.705,85 (cento e quatro mil, setecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos)."

2. O prazo final da execução contratual é 30/09/2023.

3. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato **SR/PB-0498/2021-00** e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, firmam a presente Apostila o Superintendente Regional do DNIT/PB e o Coordenador de Administração e Finanças, abaixo nominados:

João Pessoa/PB, 22 de agosto de 2023

ARNALDO MONTEIRO COSTA
Superintendente Regional - DNIT/PB

JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA
Coordenador de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Monteiro da Costa, Superintendente Regional no Estado da Paraíba**, em 24/08/2023, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza, Coordenador de Administração e Finanças**, em 24/08/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15453776** e o código CRC **FF4B97DB**.

Referência: Processo nº 50613.001813/2020-39

SEI nº 15453776

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Av. Coronel Estevão D Ávilla Lins, 392
CEP 58.085-010
João Pessoa/PB |